



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 489/2018 oriundo do Processo nº 23080.038522/2017-93 e Solicitação Digital nº 074878/2018, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa MARZO VITORINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, em decorrência de erro material de digitação, a correção de dados orçamentários, conforme segue:

I – Na Cláusula 7.3:

**Onde se lê:**

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 108366, Natureza de Despesa: 44905242, Fonte: 8250262460; e no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 141040, Natureza de Despesa: 44905242, Fonte: 82508188000000”.

**Leia-se:**

“7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042, PTRES: 108366, Natureza de Despesa: 44905242, Fonte: 8250262460; e no Programa de Trabalho: **12.364.2080.8282.0042**, PTRES: 141040, Natureza de Despesa: 44905242, Fonte: **8188000000**”.

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF: 342.374.379-49  
Pró-Reitor de Administração PROAD/UFSC